

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADORA AMANDA PASCHOAL****INDICAÇÃO Nº ____/2025**

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, e ao Secretário Municipal de Educação, Srº Fernando Padula, a proposta de **distribuição gratuita de exemplares do livro *Ciranda em Aruanda*, da escritora Liu Olivina, nas escolas municipais de São Paulo**, como os Centros de Educação Unificados (CEUs), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio (EMEFms) e Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (CIEJAs).

A presente indicação objetiva reiterar a necessidade da educação antirracista e que enfrenta o racismo religioso junto as comunidades escolares do município, em vista do recente casos de violência, no dia 12 de novembro, em Policiais militares entraram armados na Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI) Antonio Bento, em São Paulo, após o pai de uma aluna alegar que sua filha de quatro anos estaria sendo obrigada a participar de uma aula de “religião africana”, que utilizava o livro *Ciranda em Aruanda*, como parte de uma atividade pedagógica sobre cultura afro-brasileira. A obra integra oficialmente o acervo da rede municipal de ensino para uma educação antirracista¹.

O livro *Ciranda em Aruanda* é um livro infantil escrito e ilustrado por Liu Olivina, com àdúràs, termo originário da língua iorubá que remonta a preces específicas e antigas a Orixás, a obra, traz ilustrações de 10 orixás e apresenta, em textos curtos com as características das divindades, escrito e ilustrado de forma lúdica para ensinar as crianças sobre religiões de matriz africana.

Os textos foram pintados por Liu, com tinta e sua própria letra cursiva, o que faz com que se integrem às ilustrações e também funcionem como exemplo dessa forma de escrita. As imagens mantêm as características, cores e objetos específicos de cada Orixá para fácil identificação, com traços delicados que afastam o aspecto sisudo que as imagens sacras por vezes carregam, escolha que aproxima a obra do universo infantil. A autora teve como impulso para a criação do livro justamente a vontade de divulgar a rica mitologia afro-brasileira às crianças, conhecimento que

¹ Ver mais em:

<<https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/pms-entram-armados-em-escola-apos-pai-denunciar-desenho-de-orixa-me-senti-vulneravel-diz-diretora/>> Acesso em 18/11/2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADORA AMANDA PASCHOAL**

ela se ressentiu em não ter tido acesso na infância. O livro recebeu o selo Altamente Recomendável da (FNLIJ) e de Acervo Informativo de Qualidade da Cátedra UNESCO de Leitura da PUC Rio 2021.

A Lei Federal nº 10.639/2003, estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no currículo oficial da Rede de Ensino, é um instrumento essencial para a transformação social, para combate ao racismo estrutural e à intolerância religiosa. Também, busca promover a valorização da história e da cultura afro-brasileira a partir do ambiente escolar, contribuindo para a formação de crianças e jovens que possam compreender a diversidade étnico-racial do país e a atuar de maneira consciente na construção de práticas e ambientes antirracistas.

Em razão do exposto, a indicação de distribuição gratuita nas escolas municipais de São Paulo de exemplares do livro *Ciranda em Aruanda* objetiva promover a educação antirracista nas escolas e de enfrentamento ao racismo religioso, também, está em consonância com as diretrizes nacionais no que diz respeito à educação brasileira, como a incorporação da Lei 10.639/03 aos seguintes documentos: Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Plano Nacional da Educação (PNE).

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO “CIRANDA EM ARUANDA” NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Local: Centros de Educação Unificados (CEUs), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio (EMEFms) e Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (CIEJAs).

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

Amanda Paschoal

Vereadora PSOL/SP